



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2023.

Ofício nº 14047/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 209/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 209/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 476/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre quem são os proprietários dos terrenos de esquina da Avenida Andradina com a Rua Ivanildo Carrilho Afonso, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 22481, de 26 de abril de 2023, e do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 833, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**  
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**JOÃO MORALES**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

**D E S P A C H O**

**1 – Leitura no expediente;**  
**2 – À disposição no SAPL.**

**Em 01/06/2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfifor.gov.br](http://www.pmfifor.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMFA / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	<b>Data:</b> 26/04/2023
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 22481/2023
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 209/2023	

Prezados,

Em atenção ao memorando interno nº 19674/2023 expedido pela Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos, bem como, requerimento nº 209/2023 advindo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, na qual, solicita informações sobre quem são os proprietários dos terrenos de esquina da Avenida Andradina com a Rua Ivanildo Carrilho Afonso, bem como, verificação quanto à regularidade dos imóveis localizados nos endereços citados, informa-se o que segue:

Após levantamento e realização de vistoria fiscal no endereço solicitado, foi verificado que o imóvel em questão, possuidor da inscrição imobiliária nº 06.5.08.39.0266.001 possui como proprietário/responsável o Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, conforme verificado no boletim de cadastro imobiliário do Município e anexado ao presente memorando.

Desta forma, informa-se que será encaminhado Ofício ao Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA para conhecimento e demais procedimentos cabíveis.

Sendo as informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

**NILTON ZAMBOTTO - Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

**Salete Aparecida de Oliveira Horst - Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo: MEMORANDO INTERNO**

**Número: 22.481/2023**

**Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 209/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0ca5c3a5-e382-4035-aa8d-6ce3377927c0&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**0ca5c3a5-e382-4035-aa8d-6ce3377927c0**

**Hash do Documento**

**2073C9477F737956CE82F975CF27018620DBD45F87A65CB874E727DE1F133612**

**Anexos**

BCI - 06508390266001.pdf - **e6ff41aa-b243-44a5-a56a-0228decf7519**

FOTOS - IMÓVEL INSC IMOB 06508390266001.pdf - **b3501749-0c32-4d1a-b278-ea80d11195ca**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: \*\*\*18450925\*\* em 03/05/2023 10:44:34 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: \*\*\*98302920\*\* em 03/05/2023

12:29:21 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

C.N.P.J. :76.206.606/0001-40

Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR

E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br

Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



## CADASTRO IMOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO 06508390266001

Data de emissão : 26/04/2023

Impresso por: eduardo.ecg

## Imóvel:

Inscrição Imobiliária:	Referência Anterior:	Inscrição Imobiliária GEO:	Matrícula Nº:	Nº Ofício:	Característica:	Categoria:	Pontos
06508390266001	A MESMA		66529	1	Territorial		
Complemento do Endereço da Edificação:	Denominação:	NAO INFORMADO		Alvará:	Não	Idade aparente	0
NºApto/SI/Loja	Nº Pavimento:	Andar Constr.	Fração Ideal	Area Construída:	Area Coberta:	Base de Cálculo do IPTU:	Pontos Terreno:
0	0	0	1,000000	0,0000	0,0000	86.178,73	0
Bloco:							

## Dados do Terreno:

Quadrante 06	Quadrícula 5	Setor 08	Quadra 39	Lote 0266	Economia 001	Área do terreno: 474,60	Área tributada do terreno: 474,60	Área Uso Comum: 0,00
Tipo Logradouro: RUA	Nome do Logradouro: IVANILDO CARRILHO AFONSO	Nº Edificação: 342	Loteamento: VILA RESIDENCIAL ANDRADINA	Região: 0				
Quadra:	Lote:		Loteamento:	0				

## Proprietário/Responsável

Nome: INST. DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA	CNPJ/CPF: 04492769000125	Identificação: 1150876
CEP: 85851130	Tipo Logradouro: RUA	Nome Logradouro: QUINTINO BOCAIUVA
Bairro: CENTRO	Número: 595	Complemento: Lote:

## Últimos Protocolos de Alteração

Data	Protocolo	Motivo Alteração	Usuário
24/09/2019	DE OFICIO	ATUALIZADA A NUMERAÇÃO.	Natalia.nkc
30/03/2012		INCLUSÃO.	Basílio

## Acompanhamentos

Nenhum registrado encontrado.

## Fiscalização

Nenhum registrado encontrado.

## Englobamento:

## Testada(s) do Terreno:

ID	Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Metragem	Fator K	Valor m <sup>2</sup>	Principal
10955	RUA	IVANILDO CARRILHO AFONSO	28,6500	1391,4300	0,00	Sim
73	AV	ANDRADINA	31,6000	1391,4300	0,00	Não

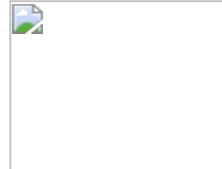
## Paralelas/Transversais:

Tipo Logradouro	Nome Logradouro
AV	ANDRADINA
RUA	VALDINARTE CARDOSO DE OLIVEIRA
RUA	IVANILDO CARRILHO AFONSO
RUA	JUAN PABLO BENITEZ

## Dimensões do Terreno:

ID	Dimensão	Metragem
326703	Testada Princ	28,65
326704	Testada Secund2	31,60
326705	Testada Secund3	25,00
326706	Testada Secund4	9,23

## Foto do Imovel



## Informações Gerais sobre o Imóvel:

Imóvel Rural Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Patrimônio PARTICULAR	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Ocupação Terreno Vago	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Incidência Imune Imposto e Taxas	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Vegetação Não Atribuido	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Limite Testada Não Atribuído	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Calçada Não Informado	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Condição Jurídica Reg. Geral de Imóveis	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Fundo de Vale Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0

Localização da Quadra ESQUINA/+1 FRENTE	Fator: 1,2000	Pontos: 0   Pedologia FIRME	Fator: 1,0000	Pontos: 0   Topografia PLANO	Fator: 1,0000	Pontos: 0
--	------------------	--------------------------------	------------------	---------------------------------	------------------	-----------

## ANO CÁLCULO: 2023

## Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:

Cálculo:

## Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)

Cálculo:(0,0000 + 86.178,7270) = 86.178,7270

## Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno &gt; 10000.00;;ValorVenalTerreno)

Cálculo:se(474,6000 &gt; 10000.00;@10000;86.178,7270) = 86.178,7270

## Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

## Tributo

Imposto Territorial

Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública

Total Previsto de Lançamento:

	Valor	Erro	Cálculo	Situação
	1.723,57			Imune do Imposto e Isento das Taxas
	45,00			Imune do Imposto e Isento das Taxas
	<b>1.768,57</b>			

Total de Pontos:







Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2023.

Ofício nº 833/23 – INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZHABITA

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO N°13.145/2023 – REQUERIMENTO N°209/2023 CÂMARA DE VEREADORES**

**Ilustríssimo**

Nilton Bobato  
**Secretário Municipal de Administração**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº13.145/2023 – Requerimento nº209/2023 Câmara de Vereadores

Prezado,

O Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, por sua representante legal, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, em momento este que se faz oportuno, responder ao questionamento presente no requerimento nº209/2023 da Câmara de Vereadores.

Em virtude da decisão transitada em julgado nos autos nº5002313-83.2013.4.04.7002/PR que determinou a desocupação da área da Comunidade Monsenhor Guilherme, foi disponibilizado para a família do Sr. **Helivelton Duarte Litran**, CPF nº107.701.069-94 o lote 0266, inscrição imobiliária nº06.5.08.39.0266), através de Termo de Desocupação de Área. entre a Rua Ivanildo Carrilho Afonso e Av. Andradina.

Outrossim, reafirmamos que se trata de cumprimento de decisão judicial com trânsito em julgado, e de famílias vulneráveis, diante do que solicitamos os préstimos da Câmara de Vereadores no apoio dessas famílias, por exemplo, com a efetividade da Lei de Assistência Técnica Gratuita 5.008/2021.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,  
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Elaine Ribeiro de Souza Anderle - **Diretora Superintendente FOZHABITA**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **833/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO N°13.145/2023 – REQUERIMENTO N°209/2023 CÂMARA DE VEREADORES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ab317550-2b03-4e2f-ad20-567c1cae8178&cpf=45057753991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**ab317550-2b03-4e2f-ad20-567c1cae8178**

## Hash do Documento

**DE5F40D65FDA4241C6600FB7CB5CC5B270D2ECA9A27EA75A601818EFAB0DD021**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2023 é(são) :

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: \*\*\*57753991\*\* em 26/05/2023 12:35:58 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 30/05/2023 03:43

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 31/05/2023 06:32

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários:  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9f4961fc-0513-467f-aa22-01da8c836fef.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.047/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 209/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9f4961fc-0513-467f-aa22-01da8c836fef&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**9f4961fc-0513-467f-aa22-01da8c836fef**

**Hash do Documento**

**E6363412FA3FD5E7CE3130F70C510FEE6E1C8F6066CC3A098BA5B11EE2DF5EF5**

**Anexos**

209-2023.pdf - **8f1aa478-85f0-4567-9996-a1d293508507**

RESPOSTA REQ 209-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 22481-2023 - SMFA UNIFICADO.pdf -

**e0064a91-0778-4a38-aaf6-e760b83650c4**

RESPOSTA REQ 209-2023 - OFÍCIO- Nº 833-2023 - FOZHABITA.pdf - **30715ccd-753c-491d-9c9e-441cb86cdf2b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 30/05/2023 15:43:23 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 31/05/2023 6:32:38 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.